



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIA Nº 014/2020 – SMS

Toledo, 02 de abril de 2020.

Revoga dispositivo da Portaria Nº 012/2020 - SMS, de 31 de março de 2020

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Toledo/PR, como medida de contenção do COVID-19, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o Art. 1º da Portaria nº 012/2020, de 31 de março de 2020.

Art. 2º – A revogação desta portaria se dará quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Toledo, 02 de abril de 2020.

Denise Liell

Secretária da Saúde